



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ DFD
- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ SC 3741/2024
- ↳ Termo de Referência
- ↳ Valor de Referência
- ↳ Cotações
- ↳ Designação de Gestor e Fiscal
- ↳ Disponibilidade Orçamentária
- ↳ Análise de Riscos
- ↳ Justificativa Não IRP

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 20 de agosto de 2024



EDUARDO DOS REIS
BRAGA:0936074060
8

Assinado de forma digital por
EDUARDO DOS REIS
BRAGA:09360740608
Dados: 2024.08.20 15:44:41 -03'00'

Eduardo dos Reis Braga
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº. 15.541/2024

Júnia Guimarães Melillo
Secretário Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15.035/23

Iracema Ana D'arc Pedrosa Mapa
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15.028/23

JOSE BERNARDO DE
PAULA:7049203467
2

Assinado de forma digital
por JOSE BERNARDO DE
PAULA:70492034672

José Bernardo de Paula
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº. 15.035/2023

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Decreto Municipal Nº. 15.035/2023